



CISLAGOS

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTRARIA Nº 33/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece o recesso de fim de ano no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS**, ROSIEL DE LIMA, usando de suas atribuições e das que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e estatuto:

RESOLVE:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, respectivamente.

Art. 2º O disposto no artigo 1º não abrange as atividades vinculadas aos serviços essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 28 de novembro de 2025.

**ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS**